LEI Nº 1166/2002

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1514 DE 22/08/02 a 23/08/02 pag. 07

Procuradoria Jurídica do Município

SÚMULA: "REVOGA A LEI Nº 423/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 423/1992, que doou área a Associação das Senhoras de Rotarianos de Alta Floresta – ROTARY CLUB CENTRO, retornando o imóvel doado ao patrimônio público do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 21 de agosto de 2002.

ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal